PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01854/69

Autor: LUIZ XAVIER DA CUNHA
Data: 29/09/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a rua desta Capital.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada " RUA CORONEL FRANCISCO BORGES " a atual " RUA GOVERNADOR RAFAEL FERNANDES ", transversal a Avenida RODRIGUES ALVES, no bairro de Tirol, nesta Capital;

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes, em 17 de Setembro de 1969.

LUIZ XAVIER DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 29 de setembro de 1969.